



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná  
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada por Mauro Pinto de Andrade, Prefeito Municipal, portador do CPF: 010.995.409-25 e do RG nº 642.927 SSP/PR, residente à Avenida Rio Grande do Sul, Rio Bom e **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no. 00.165.960/0001-01, e-mail: govbr@govbr.com.br, com sede na Rua Coronel Madureira, 40, loja 14, Centro, Saquarema – RJ, na qualidade de **CONTRATADA**, neste ato representada por Silvio Luis Strozzi, Diretor Estadual, portador do CPF nº 488.200.089-04, RG nº 325.1574-6 SSP/PR, residente e domiciliado à Av. Guedner, 1.170, casa 62, CEP 87050-390, Jardim Santa Rita, Maringá, Estado do Paraná.

**LICITAÇÃO:** Inexigibilidade 005/2011

**OBJETO:** A **CONTRATADA**, na qualidade de única proprietária dos direitos do *software* descrito no Anexo 1, confere à **CONTRATANTE** a licença de uso por prazo determinado, bem como, se obriga a prestar os serviços de Atualização e Atendimento Técnico conforme especificado neste contrato.

**VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais e R\$ 85,00/hora pela implantação do sistema.

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será à partir de **21/12/2011**, e com término em **01/08/2012**.

Rio Bom, 21 de dezembro de 2011.

Mauro Pinto de Andrade  
Prefeito